



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.169/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 753/2025
Ibitinga, 21 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que os projetos de Lei nº 60/2025 e 62/2025, e Projetos de Lei Complementar nº 12/2025, 14/2025, e 19/2025, protocolados nessa Casa de Leis sob PLO nº 210/2025 e 209/2025, e PLC 16/2025, 17/2025 e 21/2025, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B584-80B6-65F4-AFDF



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B584-80B6-65F4-AFDF